

A Secretaria de Educação de Ferraz de Vasconcelos promoveu nesta terça e quarta-feira, 18 e 19 de dezembro, o “1º Simpósio de Educação Inclusiva”. O evento ocorreu na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) “Professora Primorosa Jorge do Nascimento”, na Vila Santo Antônio, e contou com a presença de mais de mil professores da rede, além de diretores de escolas e equipe técnica da pasta.

Nos dias de formação, a palestrante foi a doutora em Educação e vice-presidente honorária da Rede Internacional de Pesquisadores em Educação Inclusiva, Rosita Edler Carvalho. A ministração teve como tema “Educação Inclusiva com os Pingos nos Is”. Vale destacar que Rosita também possui graduação em Orientação Educacional, Psicologia, Pedagogia, especialização em Neuropsicologia, Teoria e Técnicas Psicopedagógicas, Psicopedagogia, mestrado em Políticas Públicas e Psicologia, bem como aperfeiçoamento em Planejamento em Educação Especial e pós-doutorado em Neuropsicologia, além de ser escritora.

O evento também



Prefeitura de Ferraz promove “1º Simpósio de Educação Inclusiva”

contou com estudos de casos e apresentações culturais dos alunos da Escola Municipal de Educação Especial (Emee) “Monteiro Lobato”. Na ocasião, também houve dinâmicas que envolveram todos os presentes.

De acordo com a diretora de departamento da Educação ferrazense, Sônia Regina Fernandes Afonso, a necessidade de promover o Simpósio veio diretamente dos

professores. “A Secretaria realizou uma enquete com eles e o tema mais votado foi Inclusão. Eles nos relataram ter mais dificuldade neste sentido, então o evento vem ao encontro de necessidades reais no ambiente escolar. Tivemos um feedback muito positivo dos educadores, que se mostraram encantados com a palestrante e satisfeitos com os conceitos práticos apresentados, que

podem ser implicados com facilidade em sala de aula”, disse a diretora.

A titular da pasta, Valéria Eloy da Silva Kovac, além de ressaltar que, por meio do evento, todos os alunos da rede serão atingidos, destacou a importância da doutora Rosita Carvalho ter vindo até a cidade. “Muitas vezes os pais estão precisando muito mais de apoio do que a própria criança, e nós da Secretaria de

Educação, assim como o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, temos consciência disso. Por isso, nossa escolha da palestrante foi minuciosa, queríamos alguém que passasse esta sensibilidade aos professores, para que isso seja colocado em prática na escola. Nossa vontade de incluir é cada vez maior, e aqui iniciamos efetivamente um caminho para isto”, afirmou Valéria.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO E EMBRAGO – PROCESSO 18012/2018 - AO SR.(A) **OSVALDO VESCOVINI** – RUA HAMILTON PRADO, 555 – SAPOREMBÁ – SP, ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, EMBARGO DA CONSTRUÇÃO E DESMATAMENTO EM ÁREA DE APM E APP. LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº **77.0005.0004-000**, SITO A ESTRADA IBIRAJÁ T. ABÍ CHEIDIO, S/Nº – VL ROMANÓPIS – FV - QDR.: N/T - LOTE: N/T. INFORMAMOS QUE EM 12/12/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO E EMBARGO Nº **20383**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO **IMEDIATO** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **IMEDIATO** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º LEI 3.240/2012.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 18110/2018 - AO SR.(A) **TORECK ELIAS HEART** – RUA PARIS, 271 – POMPEIA – CEO: 01257-000 SP, ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO. PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº **24.0015.0022-000**, SITO A RUA SÃO JOSÉ, S/Nº PQ. SÃO JUDAS TADEU – FV - QDR.: N/T - LOTE: 92. INFORMAMOS QUE EM 13/12/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20457**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA)** DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **30 (TRINTA)** DIAS PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 3º LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 15588/2018 - AO SR.(A) **ABEL E CORREIA IMÓVEIS S/C LTDA**, ENDEREÇO DE AVISO AV. BRASIL, 1545 – FV - ENDEREÇO INFORMADO PELO NOTIFICADO NA FICHA DE CADASTRO, **MULTA POR FALTA DE MURO, CALÇADA E LIMPEZA NO LOTE** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20161** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **22.0006.0019-000**, SITO À RUA ARMÊNIA, S/Nº – VL. ROMANÓPOLIS – FV – QDRA: 38 - LOTE: P1P/A. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20464**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º, 15º E 17º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 15588/2018 - AO SR.(A) **MARIA ALEXANDRA DA SILVA**, MULTA POR **NÃO FALTA DE MURO, CALÇADA E LIMPEZA NO LOTE** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20162** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **22.0006.0021-000**, SITO À RUA ARMÊNIA, S/Nº – VL. ROMANÓPOLIS – FV - QDRA: 38 - LOTE: P1P/B. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20465**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º, 15º E 17º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 15588/2018 - AO SR.(A) **SIDNEY CECHETO** – ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 – VL MARIA ROSA – FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR **FALTA DE MURO, CALÇADA E LIMPEZA NO LOTE** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20163** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **11.0031.0007-000**, SITO SITO A RUA AMÉRICO MACHADO – QDR.: 1 - LOTE: 2A. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20466**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 17º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 15588/2018 - AO SR.(A) **SIDNEY CECHETO** – ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 – VL MARIA ROSA – FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR **FALTA DE CALÇADA E LIMPEZA NO LOTE** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20169** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **11.0031.0013-000**, SITO A RUA AMÉRICO MACHADO – QDR.: 1 - LOTE: 5A. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20472**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 17º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 15588/2018 - AO SR.(A) **SIDNEY CECHETO** – ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 – VL MARIA ROSA – FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR **FALTA DE CALÇADA E LIMPEZA NO LOTE** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20170** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **11.0031.0014-000**, SITO A RUA AMÉRICO MACHADO – QDR.: 1 - LOTE: 5. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20473**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 17º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 8746/2018 - AO SR.(A) **JURANDIR FERNANDES DE CAMPOS** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA LOUISIANA, 163 - VL DO AMERICANO – FV - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, **MULTA POR EDIFICAR SEM ALVARÁ DE LICENÇA** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20059** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **12.0061.0023-000**, SITO A RUA JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS, 179 – QDR.: 1 - LOTE: 04 P/B. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20463**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 37º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 10937/2018 - AO SR.(A) **JOÃO PINEIRO DOS SANTOS** – MULTA POR EDIFICAR SEM ALVARÁ DE LICENÇA – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20067** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **12.0015.0007-000**, SITO A RUA TAPAJÓS, 91/93 – VL SANTO ANTONIO – FV - QDR.: 7 - LOTE: 7. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20462**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 37º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 9484/2018 - AO SR.(A) **CRISTINA CALMON DA SILVA** – MULTA POR EDIFICAR SEM ALVARÁ DE LICENÇA – **NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20062** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **13.0008.0011-000**, SITO A RUA DAS HORTÊNCIAS, 121 – VL STA MARGARIDA – FV - QDR.: 19 - LOTE: 11. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20460**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 37º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 3691/2018 - AO SR.(A) **BADY MIGUEL MARAO** – **MULTA POR FALTA DE CALÇADA E LIMPEZA NO LOTE** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20075** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **12.0017.0020-000**, SITO A RUA MARIA ROSA DE JESUS, S/Nº – VL ZITA – FV - QDR.: 02 - LOTE: 03. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E**

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 15588/2018 - AO SR.(A) **SIDNEY CECHETO** – ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 – VL MARIA ROSA – FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR **FALTA DE CALÇADA E LIMPEZA NO LOTE** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20164** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **11.0031.0008-000**, SITO A RUA AMÉRICO MACHADO – QDR.: 1 - LOTE: 2. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20467**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 17º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 15588/2018 - AO SR.(A) **SIDNEY CECHETO** – ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 – VL MARIA ROSA – FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR **FALTA DE CALÇADA E LIMPEZA NO LOTE** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20165** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **11.0031.0009-000**, SITO A RUA AMÉRICO MACHADO – QDR.: 1 - LOTE: 3A. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20468**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 17º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 15588/2018 - AO SR.(A) **SIDNEY CECHETO** – ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 – VL MARIA ROSA – FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR **NÃO FALTA DE CALÇADA E LIMPEZA NO LOTE** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20166** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **11.0031.0010-000**, SITO A RUA AMÉRICO MACHADO – QDR.: 1 - LOTE: 3. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20469**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 17º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 15588/2018 - AO SR.(A) **SIDNEY CECHETO** – ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 – VL MARIA ROSA – FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR **FALTA DE CALÇADA E LIMPEZA NO LOTE** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20167** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **11.0031.0011-000**, SITO A RUA AMÉRICO MACHADO – QDR.: 1 - LOTE: 4A. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20470**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 17º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 15588/2018 - AO SR.(A) **SIDNEY CECHETO** – ENDEREÇO DE AVISO: **RUA PEDRO SIMÃO NETO, 61 – VL MARIA ROSA – FV** - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR **FALTA DE CALÇADA E LIMPEZA NO LOTE** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20168** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **11.0031.0012-000**, SITO A RUA AMÉRICO MACHADO – QDR.: 1 - LOTE: 4. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20471**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 17º DA LEI 3.240/2015.

APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20461, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 10270/2018 - AO SR.(A) **MANOEL MENDONÇA DE LIMA** – MULTA POR **FALTA DE LICENÇA PARA CONSTRUIR** – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20081** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **12.0024.0025-000**, SITO A RUA AMORES, 447 – VL STO ANTONIO – FV - QDR.: 21 - LOTE: 19. INFORMO QUE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20459**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 37º DA LEI 3.240/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração
ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 33.813, de 10 de dezembro de 2018.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão."
(Carolina Carvalho de Castro)

PORTARIA Nº. 33.814, de 10 de dezembro de 2018.
"Declara vacância de cargo público que especifica."
(Vitorio Martinazzi)

PORTARIA Nº. 33.816, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Antonio Rodrigues dos Santos)

PORTARIA Nº. 33.817, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Igor Quirino Ramalho)

PORTARIA Nº. 33.819, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Galdino Rodrigues de Araújo Junior)

PORTARIA Nº. 33.820, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Odey Johnson Barbosa Matos)

PORTARIA Nº. 33.821, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(José Gonçalves da Silva Filho)

PORTARIA Nº. 33.822, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(André Luiz Rosa)

PORTARIA Nº. 33.823, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Paulo Sergio Squassoni)

PORTARIA Nº. 33.824, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Leandro Ricardo Rodrigues)

PORTARIA Nº. 33.825, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Walter da Silva Tupi)

PORTARIA Nº. 33.826, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Claudio de Oliveira Baldi)

PORTARIA Nº. 33.827, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Marcelo Senne Velloni)

PORTARIA Nº. 33.828, de 11 de dezembro de 2018.

"Concede licença-prêmio em gozo."
(Maria Madalena Martins)

PORTARIA Nº. 33.829, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Teruko Uyemura)

PORTARIA Nº. 33.830, de 11 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Laise Moreira da Silva)

PORTARIA Nº. 33.865, de 19 de dezembro de 2018.
"Designação de membro por motivo de férias de servidor, que trata a Portaria nº 33.726, de 14 de novembro de 2018."
(Ivânio Antunes Jacome)

Ferraz de Vasconcelos, 20 de dezembro de 2018.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 2018

Errata

Chamamento Público nº 01/2018/SME

A Secretaria Municipal de Educação comunica que, considerando que o prazo para entrega das propostas para participação do chamamento público nº 01/2018/SME encerra-se em 22/12/2018, sábado, e não há expediente na Secretaria, alteramos o seguinte item:

Onde se lê:

42.1 As Organizações da Sociedade Civil interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar, em envelope lacrado, a documentação exigida no item 4 todos com assinatura do presidente da Organização, a ser protocolado no período de **23 de novembro a 22 de dezembro de 2018**, no horário de 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação (SME), situada na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP.

Leia-se:

42.1 As Organizações da Sociedade Civil interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar, em envelope lacrado, a documentação exigida no item 4 todos com assinatura do presidente da Organização, a ser protocolado no período de **23 de novembro a 26 de dezembro de 2018**, no horário de 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação (SME), situada na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP.

Atenciosamente,

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 2018

Errata

Chamamento Público nº 02/2018/SME

A Secretaria Municipal de Educação comunica que, considerando que o prazo para entrega das propostas para participação do chamamento público nº 02/2018/SME encerra-se em 22/12/2018, sábado, e não há expediente na Secretaria, alteramos o seguinte item:

Onde se lê:

42.1 As Organizações da Sociedade Civil interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar, em envelope lacrado, a documentação exigida no item 4 todos com assinatura do presidente da Organização, a ser protocolado no período de **23 de novembro a 22 de dezembro de 2018**, no horário de 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação (SME), situada na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP.

Leia-se:

42.1 As Organizações da Sociedade Civil interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar, em envelope lacrado, a documentação exigida no item 4 todos com assinatura do presidente da Organização, a ser protocolado no período de **23 de novembro a 26 de dezembro de 2018**, no horário de 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação (SME), situada na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP.

Atenciosamente,

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.061, de 11 de dezembro de 2018.

"Define regras para concessão de reajuste de tarifa do transporte coletivo de passageiros no Município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido nos processos nºs 12.950/2018, 17.481/2017 e 8.318/2017;

Considerando que compete ao Município regulamentar os serviços de transporte coletivo de passageiros e, por tratar-se de natureza pública tal atividade, de rigor a criação de regras que atentem para o objetivo comum;

Considerando o que disciplinam as Leis nºs 8.987/95, 12.587/2012, e o dever de obediência aos princípios norteadores da administração pública, principalmente e entre eles o da publicidade e da eficiência;

Considerando que o transporte coletivo de passageiros possui natureza pública e com isso é dever da administração, o controle e a fiscalização sempre com vistas ao interesse público e o bem estar do usuário;

Considerando as orientações dadas pela lei no sentido da continuidade e garantia da sustentabilidade econômica das redes de transportes, universalidade e a modicidade tarifária no serviço e que fazem parte da política nacional de mobilidade urbana;

Considerando ainda que pendente de nova licitação esta modalidade de serviço público e que tal fato não é gerador de liberdade no sistema, a ponto de não se criarem regras claras e específicas à continuidade da atividade;

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de reajuste de tarifas do transporte coletivo de passageiros no Município de Ferraz de Vasconcelos, se dará de forma ordinária anual.

Art. 2º. O Município poderá conceder de ofício ou requerimento da empresa concessionária o reajuste de tarifa de forma extraordinária, visando o equilíbrio econômico financeiro observado o interesse público, devendo o requerente instruir o pedido com os elementos indispensáveis à sua concessão, tais como: estudo técnico, audiência pública e aprovação do Conselho de Transportes.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.061/2018 – fls.2

Parágrafo Único. Fica excluída da apreciação do conselho dos transportes o reajuste de tarifas, enquanto ainda não houver findada sua constituição, devendo, portanto, serem cumpridos os demais requisitos em sua íntegra.

Art. 3º. A empresa concessionária do serviço público deverá no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste decreto, providenciar site eletrônico, constando de forma clara e de fácil compreensão uma tabela com os valores praticados e a evolução das tarifas dos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 4º. Fica a empresa concessionária obrigada a fixar cartazes em seus coletivos, próximo às catracas contendo a informação sobre a ouvidoria da prefeitura para receber reclamações sobre tarifas, concomitantemente com a divulgação do canal da empresa para receber reclamações da mesma natureza.

Art. 5º. Fica a empresa concessionária obrigada a comunicar à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, sobre qualquer reclamação recebida em relação a tarifa do Transporte Coletivo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 11 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

ANTÔNIO CARLOS ALVES CORREIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOB. URBANA

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.062, de 13 de dezembro de 2018.

"Aceita doação com encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 17.946/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação com encargos, que faz a CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, por meio do Decreto Legislativo nº 519/2018 e Ato da Mesa nº 125/2018, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 (um) veículo marca Volkswagen, modelo GOL 1.0 TREND, 2010/2011, placas CZA 6235;
- 1 (um) veículo marca Volkswagen, modelo GOL 1.0 G IV, 2008/2009, placas DMN 2059.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS ENTREGUES PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM ATENDIMENTO AOS EDITAIS Nº 01 E 02/2018/SME.

A Comissão de Seleção das propostas para parcerias com o Terceiro Setor, instituída pela Portaria nº 33.622/2018, comunica que a sessão para abertura das propostas entregues para o gerenciamento de dois Centros de Educação Infantil, conforme editais nº 01 e 02/2018/SME, ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2018, a partir das 10h00, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rui Barbosa, 295 – Vila Romãópolis – Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP.: 08529-200.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 2018.

Glauco Bezerra Lemos
Presidente da Comissão

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20089 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10565/2018 - AO SR.(A) ADELTON RAMALHO DOS SANTOS - ENDEREÇO RUA AMAZONAS, Nº 42 - JD. NOVE DE JULHO - FV. INDEFIRO O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20089 POR FALTA DE ALVARÁ DE LICENÇA.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17375/2018 - AO SR.(A) SILVIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS - REQUERENTE - CARLOS PALACI E S/MR - NOTIFICADO - ENDEREÇO RUA GOTHARD KAESEMODEL JR. 510 - VL ROMANOPOLIS - FV. DEFEIRO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 20179 Á APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, CONFORME ARTIGO 34º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA - PROCESSO 14309/2018 - AO SR.(A) ADELINO DE ANDRADE, ENDEREÇO DE AVISO RUA JOÃO XIII, 252 - JS. SÃO BENTO - SÃO PAULO - SP - ENDEREÇO INFORMADO PELO NOTIFICADO NA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20771 - PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 24.0020.0013-000, SITO À RUA JOÃO DELATONNE, S/Nº - JD. SÃO JOSÉ - FV - QDRA: P/45 - LOTE: NT. INFORMO QUE EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018, O AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20384, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO DE 08(OITO) DIAS REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º, 10º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA - PROCESSO 14309/2018 - AO SR.(A) ADELINO DE ANDRADE, ENDEREÇO DE AVISO RUA JOÃO XIII, 252 - JS. SÃO BENTO - SÃO PAULO - SP - ENDEREÇO INFORMADO PELO NOTIFICADO NA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20772 - PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 24.0020.0059-000, SITO À RUA JOÃO DELATONNE, S/Nº - JD. SÃO JOSÉ - FV - QDRA: P/45 - LOTE: NT. INFORMO QUE EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018, O AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20386, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM PRAZO DE 08(OITO) DIAS REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º, 10º DA LEI 3.240/2015.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.362, de 14 de dezembro de 2018.

"Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 2.540, de 19 de dezembro de 2003."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 2º da Lei nº 2.540, de 19 de dezembro de 2003, que concede subvenção as Entidades Assistenciais e/ou Associações Filantrópicas, sediadas ou não neste Município que atendem crianças em nosso Município, na Educação Infantil e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. [...]"

§ 1º - Para os convênios firmados o valor da *per capita* será de:

I - crianças: Berçário/Inicial (1 a 1 ano e 11 meses) - R\$ 555,35;

II - crianças de 2 a 5 anos e 11 meses - R\$ 318,95 (Regime de Atendimento Integral);

III - crianças de 2 a 5 anos e 11 meses - R\$ 202,19 (Regime de Atendimento Parcial);

IV - alunos de Educação Especial - R\$ 555,35."

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 14, de 14 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre acúmulo de cargo de servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Após análise, declaramos acúmulo legal para o exercício de 2018 dos seguintes servidores:

LISTA DE ACÚMULO - 2018

Ato nº	Nome	RG	Cargo	Unidade Escolar	Cargo / Acúmulo	Unidade Escolar / Acúmulo	Município	Parecer	Deferimento em
1	Cláudio Matildes Barbosa	13.171.878-2	PEB II	EMEF Myriam Penteadro Rodrigues Alckmin EMEF Professora Maria Inês Batista Camilo Gurgel EMEF Professor Ruy Coelho	PEB II Geografia	EE Dona Rosária Isolina de Moraes EE Margarida de Camillis	Itaquaquecetuba Poá	ok	26/07/2018
2	Francilda G. de Lima Pinto	33.108.398-X	PEB I 30 horas	EMEF Sara Tineue	Prof. I. Ed. Infantil e Ens. Fund.	EMEF Professor Luiz Roberto Mega	São Paulo	ok	14/12/2018

Ferraz de Vasconcelos, 14 de Dezembro de 2018.

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretária Municipal de Educação